



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/2Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº2675 Terça - Feira, 27 de Dezembro de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2021

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 9845/2022; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - FAPUR; Por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 07 (sete) meses, iniciando-se em 07 de abril de 2023 e findando-se em 07 de novembro de 2023, o prazo do referido convênio, bem como acréscimo de R\$ 237.328,65 (duzentos e trinta e sete, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo 24,84% do valor original. Dotação da Reserva Orçamentária nº 1457/2022; Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0501 – Secretaria de Fazenda – Normatização e Fiscalização – Programa de Recadastramento Imobiliário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **OBJETO:** a implementação e desenvolvimento do Projeto de Extensão intitulado ‘Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de São José do Vale do Rio Preto. Permanecem inalteradas todas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de dezembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL**  
DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 9007/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 20.730,00 (vinte mil e setecentos e trinta reais).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9007/2022 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 20.730,00 (vinte mil e setecentos e trinta reais, para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0000541-62.2021.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 05 (cinco) meses. A referida dispensa será com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rod. Pirapetinga Pádua, S/N, KM 01, em Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SOMATROPINA 4000UI/ML	FRASCO	352	R\$ 52,50	R\$ 18.480,00
2	ACETATO DE LEUPRORRELINA 3,75 MG (LECTRUM)	AMPOLA	6	R\$ 375,00	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.730,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 21/11/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 28/11/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

PROCESSO Nº: **3700/2022**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **177/2022**

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 3700/2022      Licitação: 35/2022 - PE      Data da Homologação:							
Fornecedor: 5331 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LI							
19	01-09-2654	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG DR (PROLOPA DR)	ROCHE PROLOPA DR	CP	2.500,000	0,0000	1,8300
23	01-09-1233	METILDOPA, 500 MG	EMS METILDOPA	CP	3.000,000	0,0000	1,0100
37	01-09-2171	Vildagliptina 50mg	NOVARTIS GALVUS	CP	2.500,000	0,0000	2,4300
Total do Fornecedor ----->					8.000,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de dezembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos